



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Diante das novas atualidades na administração pública, o PCA que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos.

Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas.

No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”*

A Câmara Municipal de **CAMPO REDONDO/RN**, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2024, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras desta Casa Legislativa durante o exercício 2024. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GESTÃO BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE: *Vereador* **VICTOR NEVES WANDERLEY**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **THIAGO DE ARAÚJO SOUTO**

TESOUREIRA: **FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA**

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO: **SUZIANNE ERIKA DE OLIVEIRA COSTA**



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Levando-se em conta a necessidade desta Casa Legislativa, em contratações pontuais, e aquisições de materiais e bens patrimoniais, segue relação de futuras contratações:

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

Elemento de Despesa	449052 –SERVIÇOS	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.800,00	Dispensa de Licitação	serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Trata-se de serviços indispensável ao funcionamento do legislativo durante todo o ano de 2024. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

Elemento de Despesa	449052-SERVIÇOS	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 2.600,00			
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Trata-se de serviços indispensável ao funcionamento do legislativo durante todo o ano de 2024. PRIORIDADE ALTA	inexigibilidade	Serviços	Próprio



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

Elemento de Despesa	449052-SERVIÇOS	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 3.100,00	Dispensa de Licitação	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, o fornecimento essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE (FECAM)

Elemento de Despesa	339035-Serviços	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 7.752,00	inexegibilidade	Serviços de Assessoria	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal, entendemos necessário atualização do Estatuto com vistas a sanar equívocos legislativos. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN

Elemento de Despesa	339039-Serviços	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 54.000,00	INEXIGIBILIDADE	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal, entedemos necessário o acompanhamento das demandas administrativas pelo serviços de contabilidade, financeira e orcamentaria. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, IDENTIFICANDO E CADASTRANDO OS PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE TODOS OS SETORES DA ENTIDADE COM VISITAS/AUDITORIAS NAS REPARTIÇÕES ABRANGIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Elemento de Despesa	3390036 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 54.000,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Amparo de Campo Redondo, tem a necessidade da contratação dos serviços Controle Interno a para acompanhamento integral das demandas judiciais e administrativas. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

7 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA FINANCEIRA

Elemento de Despesa	339039 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 50.640,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Campo Redondo, não dispõe quadros de servidores do Setor Financeiro, apenas o cargo de tesoureiro. Por estarazão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área financeira. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

8 – ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO NAS COMISSÕES E A MESA DIRETORA

Elemento de Despesa	339039– Serviços	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 51.600,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz a necessidade para orientar as atividades das comissões e os atos da mesa diretora, quanto a realização de atos administrativos e procedimentos adequados às normas atuais e de Gestão Pública na área Administrativa; PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

9 –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN

Elemento de Despesa	339040– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.800,00	Dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Fornecer acesso a internet de banda larga, para uso de sistemas e dispositivos. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

10 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento de Despesa	339040– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 73.200,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Tendo em vista, a necessidade de empresa especializada em marketing digital, transmissões ao vivo com uso de câmeras ptz robóticas, gerenciamento de redes sociais e ferramenta de multi atendimento de whatsapp, serviços de publicidade e comunicação diversa, a fim de atender a necessidade do poder legislativo municipal. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI - DP, DIRF E RAIS DOS SERVIDORES

Elemento de Despesa	339039 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 36.000,00	dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	A Câmara Municipal de Campo Redondo, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional em Recursos Humanos. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área de RH. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

12 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Elemento de Despesa	339036 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 50.400,00	Dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa, necessidade de pessoal capacitado para assessorar a equipe de licitação, visto que esse poder legislativo não possui no quadro funcional pessoal capacitado para tal, como também existe novas legislações, requer profissionais aptos para orientar e acompanhar a execução dos procedimentos do poder legislativo municipal PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DO SITE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL CAMPO REDONDO/RN

Elemento de Despesa	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 16.800,00	Dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o cumprimento do princípio de acesso à informação pelo público em geral. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS COMO: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, RATOS, TRAÇAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS) MESES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 9.980,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço guarda do acervo documental e insumos. PRIORIDADE ALTA			

15– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, COM INSERÇÃO DE CONTEÚDOS DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO SITE DA CÂMARA

Elemento de Despesa	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 13.200,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

16 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa	339030- Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 13.000,00	dispensa	Material de consumo	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	339030 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 9.000,00	dispensa	Material de consumo	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

18- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O ARQUIVAMENTO E ALMOXARIFADO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO.

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$15.600,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviços de arquivamento, almoxarifado e depósito da casa legislativa PRIORIDADE ALTA			

19- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINHA (COM PLANO) DE TELEFONIA, PARA O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO REDONDO/RN

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 950,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

20- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACESSORIA NO LEVANTAMENTO DOS ÍNDICES, ANÁLISES E PREPARAÇÃO E DE RELATÓRIOS DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO QUE COMPREENDE A RESOLUÇÃO Nº 012/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 11.500,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

21-Material Permanente – Aquisição de Computadores

Elemento de Despesa	409052– Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.200,00	dispensa	Material Permanente	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Aquisição de equipamento de informática (notebook e mouse) para atender a demanda dos serviços realizados na sede do poder Legislativo do município de Campo Redondo/RN. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

22- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA

Elemento de Despesa	409052– Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 2.600,00	dispensa	Material Permanente	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Aquisição de impressora para atender a demanda dos serviços realizados na sede do poder Legislativo do município de Campo Redondo/RN. PRIORIDADE ALTA			

23- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS COMO: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, RATOS, TRAÇAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS) MESES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 9.000,00	dispensa	Serviços 02(aplicações)	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Considerando a necessidade de manter o local salubre, longe de pragas e vírus que assola nosso município, sendo assim torna-se extremamente necessário os serviços prévios corretivos e preventivos . PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

24– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	339030 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.900,00	dispensa	Material de consumo	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Aquisição de material de expediente essencial para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			

25– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	339030 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 4.500,00	dispensa	Material de consumo	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2024			
Justificativa	Aquisição de material de suprimentos de informática para o bom andamento da casa legislativa. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

26- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 16.000,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2024			
Justificativa	A contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, justifica-se Diante da obrigação de adequação às normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais e ao modelo de contabilidade aplicada ao setor público, o controle e registro dos bens públicos consiste na formalização da inclusão física do bem no acervo do Órgão, efetivando-se com a atribuição de um número de tombamento através da marcação física do item e o cadastramento/registro dos dados no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial. Desta forma, o registro de bens, além de melhorar o controle e a qualidade da informação dos demonstrativos contábeis, proporciona o cumprimento do art. 70 da Constituição Federal, o qual prevê que qualquer ente que guarde, gereencie/administre bens públicos têm o dever de prestar contas. Por sua vez, a Lei nº 4.320/64 (art. 94) estabelece que a administração pública deve efetuar “registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. PRIORIDADE ALTA			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

27- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, COM HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVISÃO, TRIAGEM, COM A DEVIDA GUARDA EM CAIXA PLÁSTICA, POR TIPO, MÊS, ANO, COM SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO E GUARDAR NA SALA DE ARQUIVO FINAL EM ESTANTE DE AÇO FORNECIDO PELO CONTRATANTE.

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 20.300,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2024			
Justificativa	considerndo a necessidade de manter o serviço de digitalização e organização do arquivo público do ano de 2024 da câmara municipal de campo redondo/rn, com higienização, classificação, conservação PRIORIDADE ALTA			

28- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE AUDITORIA APLICADA AOS PROCESSOS DE DESPESAS (EMPENHO), REFERENTE AOS ANOS DE 2023 E 2024.

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 49.000,00	dispensa	Serviços	Próprio
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2024			
Justificativa	Justifica-se A contratação dos serviços de Auditoria aplicada aos processos de despesas (Empenho), visa atender os seguintes objetivos			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

	<p>Verificação da conformidade legal dos processos de despesa pública; Promoção da transparência na utilização dos recursos públicos; Avaliação da eficiência e efetividade dos processos de despesa; Prevenção e detecção de irregularidades e fraudes; Recomendação de melhorias na gestão pública. A singularidade dos serviços de Auditoria aplicada aos processos de despesas (Empenho), especializados no setor público e a necessidade de garantir a confiabilidade, imparcialidade e qualidade técnica dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Campo Redondo/RN.</p> <p>PRIORIDADE ALTA</p>		
--	---	--	--

29- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE NOVA SUBSTITUIÇÃO DO GUARDA CORPO E CORRIMÃO DE INOX, DA FRENTE DA CÂMARA.

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 9.000,00			
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2024			



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Justificativa	considerando a necessidade de segurança dos visitantes ao prédio da Câmara se faz necesssário a manutenção ou aquisição se necessário, do guarda corpo em frente e câmara.. PRIORIDADE ALTA	dispensa	Serviços e mão de obra	Próprio
---------------	---	----------	------------------------	---------

30- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA GABINETE DA PRESIDENCIA

Elemento de Despesa	339039– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso
Estimativo em 2024	R\$ 9.000,00	dispensa	Material permanente	Próprio
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2024			
Justificativa	PRIORIDADE ALTA			

Campo Redondo/RN,2024

VICTOR SOUZA
Vereador Presidente